



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA.**

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Possibilitar o bom funcionamento desta Câmara Municipal, mantendo limpas suas salas, plenário, banheiros, copa, cozinha, gabinetes dos vereadores, e áreas afins. Garantindo uma manutenção adequada para a preservação e cuidado com as instalações deste prédio, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

4.1 Especificações dos materiais

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	Unidades	30
2	ÁGUA SANITÁRIA (PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 3390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO).	Litros	100



3	ALCOOL LIQUIDO ETILICO (ÁLCOOL ETÍLICO:PRODUTO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO COM PRAZO DE VALIDADE, A 96 º E EMBALAGEM DE 1 LITRO)	Litros	75
4	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE (AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NA PA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL).	Unidades	50
5	COPO DESCARTAVEL 180 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	160
6	COPO DESCARTAVEL 200 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	160
7	COPO DESCATAVEL DE 50 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Pacotes	160
8	CREOLINA (1 LITRO)	Unidades	24
9	DESINFETANTE PARA USO GERAL (DESINFETANTE PARA USO GERAL: DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO).	Litros	100
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (DESODORIZADOR DE AMBIENTE: EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE).	Unidades	200
11	DESODORIZADOR PEDRA DE SANITARIO	Unidades	120
12	DETERGENTE LIQUIDO (DETERGENTE LIQUIDO:PRODUTO SUPERCONCENTRADO COM SOLUBILIDADE RÁPIDA E COMPLETA EM ÁGUA COM TENSOATIVO E BIODEGRADÁVEL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM INDICAÇÃO NO RÓTULO E PH APROXIMADO DE 7,5. EMBALAGEM COM 500 ML).	Unidades	200



13	ESCOVA DE LIMPEZA (ESCOVA DE LIMPEZA: PRODUTO COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, MONOFACE, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM EM FORMATO OVAL).	Unidades	100
14	ESFREGÃO C/ BALDE (ESFREGÃO C/ BALDE COM 20 L)	Unidades	10
15	ESPONJA DE AÇO (ESPONJA DE AÇO – PRODUTO CONFECCIONADO COM FIOS FINÍSSIMOS DE AÇO, EMARANHADOS, PESANDO, NO MÍNIMO, 60G. (PACOTE COM 08 UNID)).	Pacotes	200
16	ESPONJA DUPLA FACE (ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO. MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA).	Unidades	250
17	FLANELA	Unidades	100
18	INSETICIDA AEROSOL (INSETICIDA AEROSOL - INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO 300ML).	Unidades	150
19	ISQUEIROS (ISQUEIROS – GRANDE ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO).	Unidades	50
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ml (LIMPA ALUMÍNIO - A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE).	Unidades	100
21	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO (LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPASOLTA, CAPACIDADE 100 LITROS, NA COR PRETA).	Unidades	30
22	LUSTRA MÓVEIS	Unidades	100
23	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO (PÁ PARA COLETA DE LIXO – PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO 21CM X 20CM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM).	Unidades	30
24	PANO DE CHÃO	Unidades	120
25	PAPEL ALUMÍNIO (ROLO COM 7,5X30CM)	Unidades	100
26	PAPEL HIGIENICO (PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS).	Unidades	300
27	PAPEL TOALHA PARA COZINHA (PAPEL TOALHA PARA COZINHA - BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 22 X 20 CM CADA UMA).	Pacotes	300



28	REFIL P/ ESFREGÃO	Unidades	10
29	SACO PLÁSTICO 100L (Pct. c/ 10 Unid.): SACO PLÁSTICO 100L - PARA LIXO NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 80CM X120CM X 10 MICRAS DE ESPESSURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (PACOTE COM 10 UNID).	Pacotes	300
30	SACO PLÁSTICO 50 L (Pct. c/ 10 Unid.): SACO PLÁSTICO 50 L - PARA LIXO NA COR AZUL COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO 63CM X 80CM , 8 MICRAS DE ESPESSURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (PACOTE COM 10 UNID).	Pacotes	300
31	VASSOURA DE NYLON (VASSOURA DE NYLON – PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 27CM X 5 CM, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 9CM, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 TUFOS. O CABO DEVERÁ SER REVESTIDO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM).	Unidades	100
32	ALMOFADA PARA CARIMBO: ALMOFADA PARA CARIMBO, CARACTERÍSTICAS: ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA, MATERIAL ALMOFADA COR AZUL, ALMFADA DE FELTRO ABSORVENTE, COM ENTINTAMENTO PERMANENTE AZUL. COMPRIMENTO 12 CM E LARGURA: 9 CM.	Unidades	25
33	BANDEJA EXPEDIENTE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL ACRÍLICO, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 360 MM, LARGURA: 260 MM, ALTURA: 40 MM E MODELO DUPLO.	Unidades	25
34	BARBANTE ALGODÃO: BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS Nº 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDO E COR: BRANCA, ROLO 250 GRAMAS	Rolos	15
35	CAIXA ARQUIVO: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 130 MM, ALTURA: 250 MM, COMPRIMENTO: 360 MM E COR: PARDA – PACOTE COM 5 UNIDADES.	Unidades	100
36	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE: CAIXA C/ 50 UNIDADES, CARGAS: 1 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: LATÃO C/ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, E CORPO SEXTAVADO, C/ORIFÍCIO LATERAL, C/ TAMP A E TAMPINHA.	Caixas	100
37	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: CARACTERÍSTICA: MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CAIXA COM 50 UNIDADES, CARGAS: 1 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETO, E CARACTERÍSTICAS	Caixas	100



	ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL COM TAMPA E TAMPINHA.		
38	CLIQUE NIQUELADO 3/0: CLIPE NIQUELADO 3/0: CARACTERÍSTICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL: METAL E FORMATO PARALELO. QUANTIDADE CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	50
39	CLIQUE NIQUELADO 6/0: CLIPE NIQUELADO 6/0: CARACTERÍSTICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL E FORMATO PARALELO. QUANTIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	50
40	CLIQUE NIQUELADO 8/0: CLIPE NIQUELADO 8/0: CARACTERÍSTICAS: CAIXA C/ 100 UNIDADES, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3, MATERIAL: METAL E FORMATO: PARALELO.	Caixas	50
41	ENVELOPE: ENVELOPE, MATERIAL:CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 240X230 MM, COR: BRANCA.QUANTIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	200
42	EXTRATOR DE GRAMPOS: EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR CENTRAL.	Unidades	35
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM LARGA (FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM LARGA - 15 FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 50 M - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 50 M, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 3M. FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M - 30.16.000091 FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, INCOLOR, TIPO MONOFACE, ROLO DE 50MM X 50M (LXC)	Unidades	60
44	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATÉ 240 FOLHAS (GRAMPEADOR DE PAPEL, ATÉ 240 FOLHAS: GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, TAMANHO GRANDE UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO ANATÔMICO, APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, PARA MAIOR CONFORTO AO GRAMPEAR. GAVETA EM AÇO CROMADO OU PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER DE METAL, NÃO SERÁ ACEITO A PRESENÇA DE NENHUM COMPONENTE PLÁSTICO NA ESTRUTURA)	Unidades	15
45	GRAMPEADOR DE PAPEL, ATÉ 30 FOLHAS (GRAMPEADOR DE PAPEL, ATÉ 30 FOLHAS: GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA TAMANHO GRANDE CAPACIDADE GRAMPEAR	Unidades	15



	ATÉ 30 FOLHAS. ESTRUTURA METÁLICA, FORMATO ANATÔMICO, APOIO ERGONÔMICO EMBORRACHADO OU PLÁSTICO, PARA MAIOR CONFORTO AO GRAMPEAR. GAVETA EM AÇO CROMADO OU PINTURA EPOXI DE ALTA Resistência. MOLA DO EMPURRADOR EM FORMATO HELICOIDAL DE ALTA RESISTÊNCIA. TODA ESTRUTURA DA GAVETA, EMPURRADOR DOS GRAMPOS E CARAÇA DEVERÁ SER METAL, NÃO SERÁ ACEITO A PRESENÇA DE NENHUM COMPONENTE PLÁSTICO NA ESTRUTURA. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE).		
46	GRAMPO COBREADO 26/6: GRAMPO COBREADO 26/6: (P/GRAMPEADOR DE ATÉ 30 FOLHAS), GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, MEDIDA 26/6. TIPO: ARAME COBREADO COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75G/M2 COM GRAMPOS FECHADOS OU 8 FOLHAS COM 75 G/M2 COM GRAMPOS ABERTOS.	Unidades	45
47	GRAMPO GALVANIZADO 23/13: GRAMPO GALVANIZADO 23/13: P/ GRAMPEADOR DE ATÉ 240 FOLHAS GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	Caixas	15
48	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA), 80 MM:GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA), 80 MM : 18GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA), 80 MM -30.16.003016GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, EM AÇO, COR NIQUELADO, 8 X 1, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Unidades	120
49	LÁPIS PRETO NÚMERO 2: LÁPIS PRETO NÚMERO 2 - LÁPIS PRETO NÚMERO 2, MACIO, SEM TRINCAS, TRARRRESISTENTE MINA GRAFITE NÚMERO 2. MATERIAL DO CORPO DE MADEIRA REFLORESTADA, SEM BORRACHA APAGADORA. DIÂMETRO DE 8 A 10 MM. COMPRIMENTO DE 175 A 185 MM	Unidades	25
50	LIGA PACOTE (ELÁSTICO LÁTEX AMARELO NÚMERO 18, PACOTE COM 50 GRAMAS).	Pacotes	25
51	LIVRO ATA PAUTADO 33X23 CM C/ 200 FLS (LIVRO ATA PAUTADO 33X23 CM C/ 200 FLS: LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO, COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23 CM, COM 200 FOLHAS)	Unidades	25
52	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS (LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS: LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS, COMPRIMENTO DE 160 X 220 MM(CXL), CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUECIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54G).	Unidades	10



53	MARCADOR DE TEXTO CORES DIVERSAS - CAIXA COM 12 UNIDADES (MARCADOR DE TEXTO CORES DIVERSAS CX-CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO, COM PONTA FLUORESCENTE CHANFRADA DE 4 MM NA COR AMARELA. COMPRIMENTO (COM TAMPA) DE 135 MM(ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 5MM). PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE SOLVENTE RESISTENTE A ÁGUA. DEVE COBRIR, NO MÍNIMO, 12 FOLHAS DE PAPEL OFÍCIO, DISTRIBUÍDOS EM 56 LINHAS DE 96 CARCTERES DIVERSOS PO LINHA, FONTE TIPO " TIMES NEW ROMAN" TAMANHO 10)	Unidades	30
54	MOLHADOR DE DEDOS (MOLHADOR DE DEDOS: MOLHADOR DE DEDOS, PASTA DE 12 GRAMAS, UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPEIS E CÉDULAS DE DINHEIRO)	Unidades	40
55	PAPEL A4 (PAPEL A4, TAMANHO 210MM X 297MM 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS).	Caixas	100
56	PASTA AZ TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO (PASTA AZ, LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO, COM PROTEÇÃO METÁLICA DAS BORDAS INFERIORES E GARRAS REFORÇADAS EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, REVESTIDO COM PELÍCULA PLÁSTICA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO).	Unidades	100
57	PASTA OFÍCIO (PASTA OFÍCIO, COM ABERTURA EM "L" EM POLIPROPILENO INCOLOR, MED.APROXIMADAMENTE 240 X 330 MM, ESPESSURA 0,15 MM, EMBALADA EM PACOTES DE 10 UNIDADES. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS).	Unidades	100
58	PASTA SUSPENSIVA PARA ARQUIVO CASTANHA (PASTA SUSPENSIVA - COM CORPO EM CARTÃO, COM 2 SUPORTES DE ARAME E 4 GANCHOS DE PLÁSTICO, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 240X361MM. GRAMATURA MÍNIMA: 200G/M2).	Unidades	80
59	PERCEVEJO LATONADO (PERCEVEJO LATONADO: MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PRAYON. CAIXA COM 100 UNIDADES)	Caixas	40
60	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS: PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS: PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS POR VEZ ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DISTÂNCIA ENTRE OS DOIS FUIROS: 80 MM. FLEXIONADORANATÔMICO EM FORMATO DE "U" OU QUE ACOMODE TODA A SUPERFÍCIE DA MÃO PROPORCIONANDO O MENOR ESFORÇO POSSÍVEL PARA	Unidades	20



	PERFURAR. COR: PRETA.		
61	PORTA LAPIS, CLIP E LEMBRETE EM ACRILICO: PORTA LAPIS, CLIP E LEMBRETE EM ACRILICO	Unidades	35
62	REGUA MOLEGATA 30 CM (REGUA MOLEGATA 30 CM-MUITO FLEXÍVEL, EM PVC TRANSPARENTE, BORDAS SEM CHANFROS, COM 0,75 MM DE ESPESSURA).	Unidades	55
63	TINTA PARA CARIMBO AZUL (TINTA PARA CARIMBO AZUL: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLIC AÇÃO ALMOFADA).	Unidades	55
64	ACHOCOLATADO, CONSISTENCIA – EMBALAGEM 400 GR (ACHOCOLATADO, CONSISTENCIA: PO, TPO: INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 400G, ACUCAR: COM ACUCAR. EM PÓ INSTANTÂNEO, HOMOGENEO, COR MARROM CLARO A ESCURO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA).	Pacotes	200
65	AÇUCAR – EMBALAGEM 1 KG (TIPO: REFINADO, FORNECIMENTO: PACOTE 1KG. ESPECIAL, BRANCO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SABOR DOCE, COM ASPECTO, COR E CHEIROS PRÓPRIOS, 1ª QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA).	Pacotes	250
66	ADOÇANTE DIETÉTICO - LIQUIDO DE 100 ML (APRESENTAÇÃO: LIQUIDO, TIPO: COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, FORMA DE FORNECIMENTO:100ML COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA).	Unidades	100
67	ÁGUA MINERAL, GARRAFA DE 20L	Unidades	300
68	AGUA MINERAL, GARRAFA DE 500ML PACOTE COM 12 UNIDADES.	Unidades	500
69	BOLACHA DOCE – EMBALAGEM 200 GR (BISCOITO/ BOLACHA, TIPO: MAIZENA, RECHEIO/ SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 200G. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: MAIZENA. EMBALAGEM CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA).	Unidades	300
70	BOLACHA SALGADA – EMBALAGEM 200 GR (BISCOITO/ BOLACHA, TIPO: CREAM CRACKER, RECHEIO/ SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 200G PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO: CREAM CRACKER. EMBALAGEM	Unidades	300



	CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA).		
71	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM DE 200 GR (CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO), EMPACOTAMENTO: TRADICIONAL, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS: TORRADO, MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE ,COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTE NDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES APÓS A ENTREGA)	Pacotes	500
72	LEITE EM CAIXA - EMBALAGEM 1 L (LEITE EM CAIXA, UHT INTEGRAL, TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA COM TAMPA, VOLUME: 1L).	Unidades	80
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 400 GR	Unidades	180
74	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM 500 GR (MARGARINA,SAL: COM SAL, COMPLEMENTO: N/A, FORMULAÇÃO: A BASE DE ÓLEO VEGETAL, FORNECIMENTO: POTE 500G CREMOSA, COM SAL, CONTENDO DE 60 A 95% DE TEOR DE LIPÍDIOS. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES APÓS A ENTREGA).	Unidades	300
75	SUCO SABOR CAJU - EMBALAGEM 500 ML (SUCO, TIPO: NATURAL, SABOR: CAJU, FORMULAÇÃO: NATURAL, FORNECIMENTO: GARRAFA 500ML NATURAL, 85 1.020 INTEGRAL, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA)	Unidades	200
76	SUCO SABOR: MARACUJÁ - EMBALAGEM 500 ML (SUCO, TIPO: NATURAL, SABOR: MARACUJÁ, FORMULAÇÃO: NATURAL, FORNECIMENTO: 500 ML NATURAL, 83 996 INTEGRAL, PREPAR ADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA).	Unidades	200
77	SUCO SABOR:GOIABA - EMBALAGEM 500 ML (SUCO, TIPO: NATURAL, SABOR:GOIABA, FORMULAÇÃO: NATURAL, FORNECIMENTO: 500 ML NATURAL, 83 996 INTEGRAL, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES APÓS A ENTREGA).	Unidades	200

5 – DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 Os materiais da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA** deverão ser entregues no seu prédio, localizado Rua Quinta, S/N - Centro – Soure/PA, de segunda- feira a sexta-feira, no horário de 08h às 12h;



6 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO ACEITE

6.1 O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em **até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital;

6.2 Os produtos serão solicitados pelas Contratantes, de forma parcelada, conforme necessidade, via Ordem de Compra;

6.3 Após o recebimento, as Contratantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;

6.4 Em caso de recusa do material pela CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

6.5 Em caso de substituição do material, as Contratantes terão novo prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;

6.6 O FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação vigente.

8 – DA VALIDADE DOS MATERIAIS

8.1 Os materiais deverão ter o prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.

9 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo do Edital, e **o valor da proposta deverá corresponder ao VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.**

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 Será exigida apresentação de atestado de capacidade técnica-operacional e possibilidade de realização de diligências, por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE



Soure, para dirimir quaisquer dúvidas;

10.2 A fase de habilitação consistirá, basicamente, na apresentação do contrato social e das certidões fiscais, consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

10.3 **CEIS** do Portal da Transparência, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no **Portal do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

10.4 Para fins de habilitação, **será considerada a CNDT mais atualizada**, conforme entendimento do **Tribunal Superior do Trabalho – TST**, ratificado pela orientação do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Permitir o acesso dos empregados do FORNECEDOR às suas dependências para a entrega dos materiais, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

11.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR;

11.3 Comunicar ao FORNECEDOR qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;

11.4 Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo;

11.5 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

11.6 Receber os materiais, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Promover o fornecimento dos materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo de Referência;

12.2 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;

12.3 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus às CONTRATANTES;

12.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências das CONTRATANTES;

12.5 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares das CONTRATANTES;

12.6 Comunicar às CONTRATANTES qualquer anormalidade de caráter urgente



referente ao fornecimento dos materiais e prestar os esclarecimentos cabíveis;

12.7 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA por intermédio de Ordem Bancária, emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do aceite definitivo do objeto, compreendido nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/fatura - a qual conterá o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto - em moeda corrente nacional, de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela CONTRATANTE.

13.2 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto a executado**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.3 A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para **compensar quaisquer possíveis despesas** resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última.

13.4 No caso de eventual atraso de pagamento, e **mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente**, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 5.450/2005, na Lei 10.520/2002, e, ainda, as previstas em Edital.



15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços, e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93;

Soure/PA, 08 de Fevereiro de 2022.

JOÃO LUIS RAIOL DE SOUZA JUNIOR

Tesoureiro